

CARTILHA DO IDOSO

Você sabe quais são os seus direitos como consumidor?




PROCON
Fazenda Rio Grande/PR

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha foi feita para ajudar você, pessoa idosa, a conhecer e defender seus direitos como consumidor. Ela se baseia no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e na Lei Estadual nº 22.130/2024, que reúne as leis de defesa do consumidor no Paraná.

Saber dos seus direitos é o primeiro passo para evitar enganos, abusos e golpes. O idoso tem proteção especial nas relações de consumo, pois pode ser mais facilmente enganado por informações confusas, letras pequenas ou ofertas falsas.

QUEM É CONSIDERADO IDOSO?

A lei considera idoso quem tem 60 anos ou mais. Isso garante prioridade no atendimento em lojas, bancos, hospitais, repartições públicas e serviços de telefone ou internet. Se você tem 80 anos ou mais, a prioridade é ainda maior.

PRINCIPAIS DIREITOS

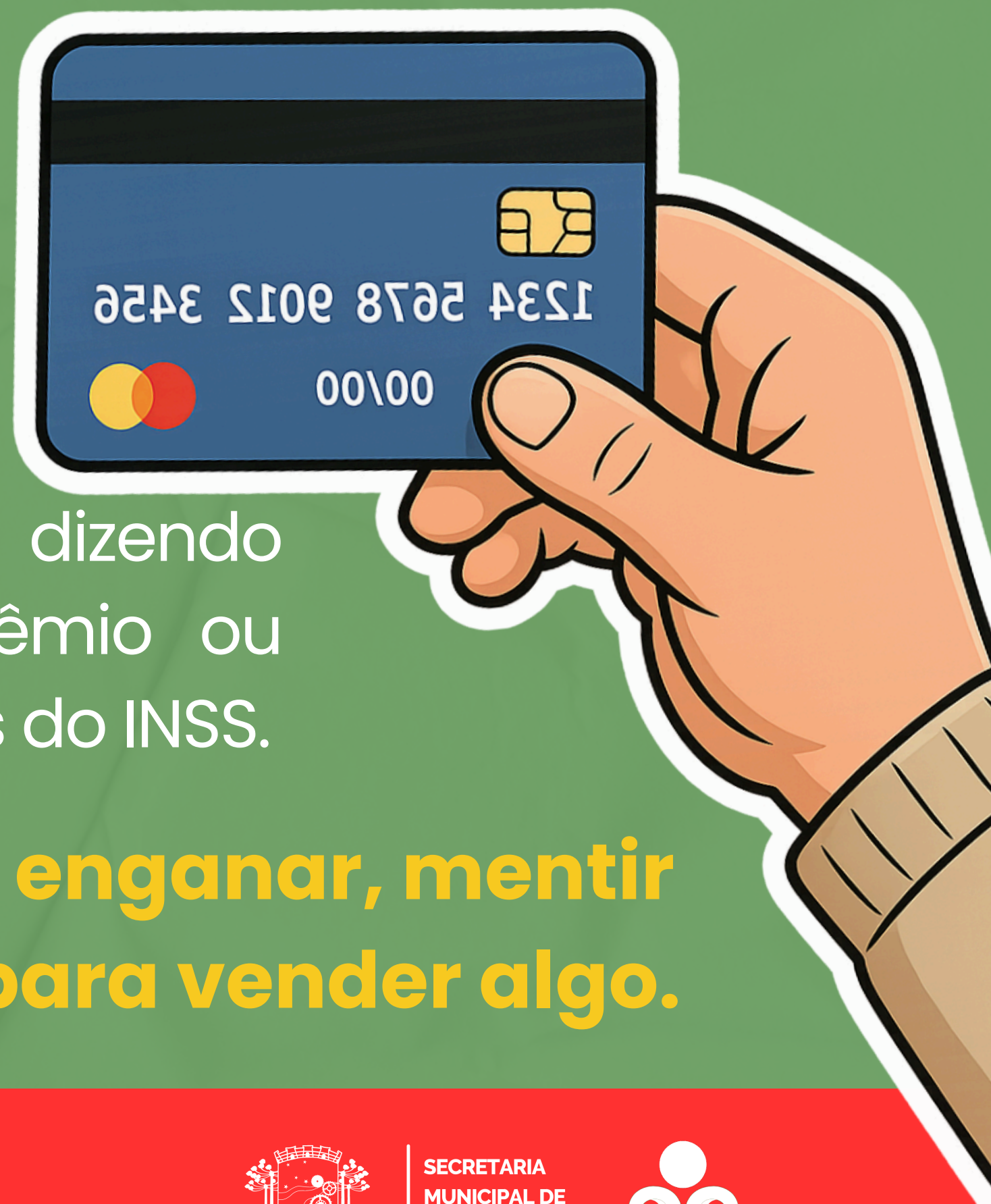
O Código de Defesa do Consumidor (CDC) protege todas as pessoas que compram produtos ou contratam serviços. **Para o idoso, essa proteção é ainda mais importante.**

- **Direito à informação: tudo deve ser explicado de forma clara, em letras legíveis, sem enganar.**
- **Direito de arrependimento: se comprou algo pela internet, telefone ou fora da loja, pode desistir em até 7 dias, sem pagar multa.**
- **Direito de receber o que pagou: se o produto ou serviço tiver defeito, o fornecedor deve trocar, consertar ou devolver o dinheiro.**
- **Proibição de práticas abusivas: ninguém pode aproveitar-se da idade, dificuldade de entendimento ou boa-fé do idoso para empurrar produtos, empréstimos ou seguros.**
- **Contratos claros: o fornecedor deve explicar todas as condições antes da assinatura. Cláusulas que colocam o idoso em desvantagem são nulas.**
- **Provas facilitadas: se houver problema, o juiz pode pedir que a empresa prove que agiu corretamente (inversão do ônus da prova).**



CRÉDITO CONSIGNADO

- O **Crédito Consignado** (também conhecido como empréstimo consignado) é um empréstimo cujas parcelas são deduzidas diretamente da folha de pagamento ou do benefício da pessoa.
- Atualmente o beneficiário pode comprometer **até 35%** de sua renda mensal, sendo 5% destinados exclusivamente para amortização de cartão de crédito consignado ou em forma de saque no cartão de crédito consignado. (Lei 10.820/2003)
- É proibido fazer ligações oferecendo empréstimos, cartões ou serviços sem que o idoso tenha pedido.
- Desconfie de mensagens dizendo que você ganhou um prêmio ou precisa atualizar seus dados do INSS.

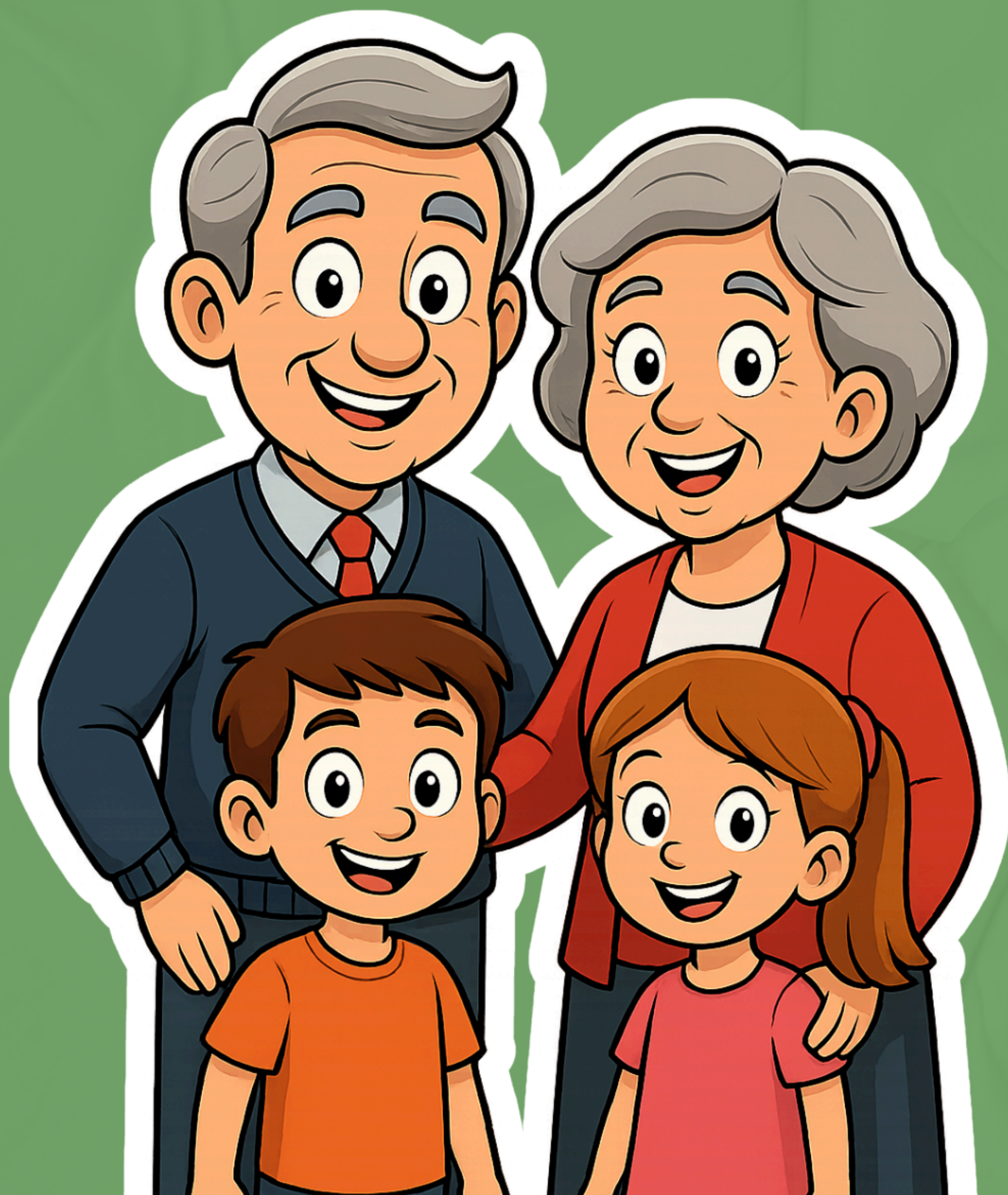


Nenhuma empresa pode enganar, mentir ou usar medo e pressão para vender algo.

CUIDADOS E DIREITOS EM SITUAÇÕES DO DIA A DIA

Empréstimos e contratos:

- Não aceite propostas por telefone ou na rua.
- Peça tudo por escrito e leia com calma antes de assinar.
- Nunca forneça senhas ou dados pessoais a desconhecidos.
- O empréstimo consignado só pode ser feito com autorização clara e assinada.



Planos de saúde:

- Ninguém pode recusar um idoso por causa da idade.
- Reajustes devem ser explicados e seguir as regras da ANS.
- É proibido cobrar valores muito maiores apenas por ser idoso.

COMPRAS E SERVIÇOS

- Você tem direito a receber o produto em perfeitas condições e dentro do prazo combinado.
- Se o produto vier com defeito, o fornecedor deve resolver o problema em até 30 dias (produtos simples) ou 90 dias (produtos duráveis).
- Em compras pela internet, verifique se o site é confiável, e se confere os dados do fornecedor (CNPJ, Razão Social, endereço, etc), leia os comentários de outros consumidores.



DICAS IMPORTANTES

- 1 **Desconfie de promessas muito boas.**
- 2 **Não tenha pressa: leia antes de assinar qualquer papel.**
- 3 **Peça ajuda a familiares, amigos ou entidades de defesa do consumidor.**
- 4 **Guarde notas, contratos e comprovantes.**
- 5 **Nunca forneça senhas ou dados do cartão a desconhecidos.**
- 6 **Procure o PROCON sempre que se sentir lesado.**
- 7 **Exija atendimento prioritário é seu direito por lei.**





SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRABALHO,
EMPREGO E
RENDA



Você tem direito a ser respeitado em todas as suas relações de consumo. O idoso é prioridade por lei e deve ser tratado com dignidade, segurança e informação clara. Conhecer seus direitos é a melhor forma de se proteger e viver com tranquilidade!

**FALE
CONOSCO**



Endereço: Av. Araucárias, nº 24 –
Eucaliptos Fazenda Rio Grande – PR |
Terminal Rodoviário

Atendimento Presencial: 10h às 15h